

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 16/GMAI/2026

Sumário: Aplicando a Adilson César da Silva Amado, 2º Subchefe da PN, efetivo do Comando Regional da Boa Vista, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Extrato do Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 16 de julho de 2026.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, é aplicado ao Sr. Adilson César da Silva Amado, 2º Subchefe da PN, efetivo do Comando Regional da Boa Vista, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 29 de julho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da PN.